



Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO

Em regime de Urgência em

Sessão do dia 03-04-95

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/95

SÚMULA: Dispõe sobre gratificação no Cargo Provimento em comissão.

A Mesa da Câmara Municipal de Angélica, Submete à Apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º- Fica autorizado a gratificação de 40% (quarenta por cento) ao Funcionário Claudemir Basilio de Lima, enquadrado como Diretor de Secretaria no Plano de Cargos da Câmara Municipal de Angélica - MS.

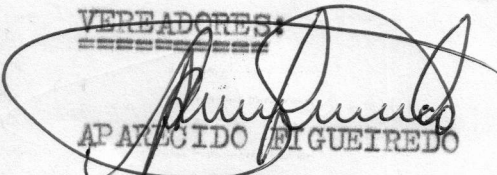
Artigo 2º- A presente Resolução fundamenta-se no Artigo 7º e Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 338/95.

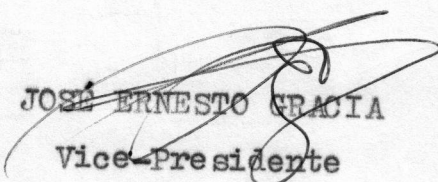
Artigo 3º- Este Projeto de Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

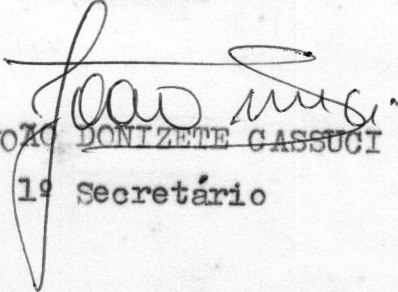
Mesa da Câmara Municipal de Angélica - MS

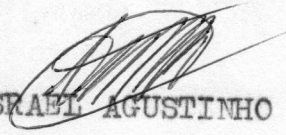
Em, 03 de Abril de 1.995.

VEREADORES:


APARECIDO FIGUEIREDO
Presidente


JOSÉ ERNESTO GRACIA
Vice-Presidente


JOÃO DONIZETE CASSUCI
1º Secretário


ISRAEL AGOSTINHO
2º Secretário